



PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Estrada, ERS 699, n.º 484 – CEP 96.255-000

E-mail: pmchui@chuinet.com.br

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

Processo: 504117

Data: 17/12/17

Ass. Inara Gent Rocha do Santos
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DO CHUÍ.

LEI n.º 1.674, 31 de janeiro de 2017.

AFIXADO NO MURAL
DO SAGUÃO DO PRÉDIO
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DO CHUÍ.

DATA: 17/12/17

SÚMULA: CRIAR VAGAS NO CARGO DE ENFERMEIRO PADRÃO NO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS CONSTANTES DA LEI N.º 388/2001.

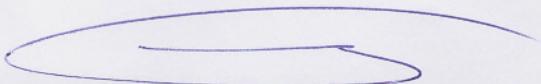
MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 42 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar duas (02) vagas no cargo de Enfermeiro Padrão no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo das Categorias Funcionais, constantes da Lei 388, de 22 de janeiro de 2001.


Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Os efeitos desta lei retroagem a data de 01 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2017.


MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ANDRÉ LUIZ FABRA CORRÊA
Sec. Mun. Administração e Fazenda